



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL**

coden.com.br

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59 - NIRE Nº 35.300.021.002

**“ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 04 DE ABRIL DE 2025”
(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)**

I. - DATA E HORA: 04 de abril de 2025, às 10,00 (dez) horas. **II. - LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP, CEP: 13.385-016. **III. - CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** **Totalidade** dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 26 de abril de 2024. **IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, **Sr. Hilton José Sobrinho**, conforme disposições estatutárias vigentes, sendo que a Ordem do Dia já era do pleno conhecimento dos senhores membros do Conselho de Administração. **V. – ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar sobre a eleição de membro para preenchimento do cargo vago de Diretor Financeiro; (b) Outros assuntos de interesse social. **VI. - COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente:** Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração. **Secretária:** Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções: **(a)** Tendo em vista a exoneração e consequente destituição do Diretor Financeiro da “CODEN AMBIENTAL”, aprovada no transcorrer da última RCA realizada aos 18 de março de 2025 e, considerando a necessidade de **designação imediata** de novo Diretor Financeiro para preenchimento do cargo vago, mormente em face da necessidade de se manter o regular funcionamento das atividades e serviços prestados pela companhia, enquanto sejam cumpridas as normas contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, a qual dispõe sobre a **homologação** pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa dos Diretores designados pelo Conselho de Administração, foi designado para compor **interinamente** o cargo de DIRETOR FINANCEIRO da “CODEN AMBIENTAL” o Sr. **REINALDO FORMAGGIO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador do CPF (MF) sob nº 123.491.228-75 e da Cédula de Identidade RG nº 22.941.723-1, expedida aos 08 de janeiro de 2008 pela SSP/SP, portador da CNH registro nº 02004903348, residente e domiciliado na Rua Olívio Rampazzo, nº 69, Parque Fabrício, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13380-001, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, **havendo o Diretor Financeiro ora designado declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.** **(b)** Destarte, informou o Sr. Presidente que o Comitê de Elegibilidade Estatutário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, já havia manifestado sua opinião favorável à designação e eleição do Sr. **REINALDO FORMAGGIO**, para preenchimento da vaga de Diretor Financeiro da “CODEN AMBIENTAL”, conforme PARECER exarado aos 03 de abril de 2025. **(c)** Na sequência, esclareceu o Senhor Presidente que o mandato do Diretor Financeiro designado **interinamente** neste ato pelo Conselho de Administração vigorará até a devida apreciação e homologação de seu nome pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, conforme legislação pertinente, sendo certo que, somente após cumpridas tais formalidades, será o novo Diretor Financeiro recém-eleito definitivamente empossado em seu cargo, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis. **(d)** Lembrou ainda o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, **fazer a apresentação da declaração minuciosa de seus bens**, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, “ex-vi” do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e Diretores presentes. **(e)** Por fim, faz-se mister consignar que, inobstante a **interinidade** do Diretor Financeiro ora eleito, o mesmo exercerá as funções e atribuições emergentes do cargo que ora está sendo designado, de forma plena e geral, com amplos poderes para agir e atuar em nome da companhia, até que seu nome seja apreciado pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, respeitadas as condições, requisitos, formas e restrições contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 (Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista), nos atuais Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”, consolidados conforme deliberação aprovada na Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 22 de Novembro de 2018, e suas posteriores alterações, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, mormente quanto à forma de assinatura e representação da companhia. **VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes. **IX. - ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. **X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados. **XI. - CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES: CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** Hilton José Sobrinho – Presidente; Maria de Fátima Dalmédico de Godoy - Vice-Presidente; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes – Conselheira; Mayara Lima Barbosa – Conselheira; Leonardo César de Campos – Conselheiro; José Marcos de Campos – Conselheiro; Renata Cristina Frizoni – Conselheira. **DIRETORES PRESENTES:** Elísio Alvaro Boccaletto – Diretor Presidente; Rean Gustavo Sobrinho – Diretor Técnico; Reinaldo Formaggio – Diretor Financeiro ora designado interinamente. Jucesp registrado sob nº 136.651/25-2 em 23/04/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 612,00

CODEN - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 04 DE ABRIL DE

Código do documento f80b5def-6cea-46e5-90a3-b0a7a73ac5ff



Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Jun 2025, 09:23:28

Documento f80b5def-6cea-46e5-90a3-b0a7a73ac5ff **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-06T09:23:28-03:00

06 Jun 2025, 09:23:48

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-06T09:23:48-03:00

06 Jun 2025, 09:24:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 187.90.171.116 (ip-187-90-171-116.user.vivozap.com.br porta: 48242). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2025-06-06T09:24:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f9dd5f89a51bee0db6278f53cffbeaf1bd10e7a1702e52c958209a7d700f218e
(SHA512):52a1d8c39c8d0308599e966d06187481305c64e8a0ff044e8f4ad12afa87319d2a8bd7d760ff48f00004920194c31479e8f62b491a8394897023ffecdf4de969

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.